



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 182, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Edivan Reis Sena, para responder interinamente pela Seção de Cadastro Imobiliário e Tributos do Município de Caem, Estado da Bahia.

PORTARIA Nº. 183, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Gilmar Silva dos Santos, para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Caem, Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 184, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença por gestação ou maternidade à Servidora Pública Municipal Rozivania Dias de Lima Silva e dá outras providências.



PORTARIA Nº. 182, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa Edivan Reis Sena, para responder interinamente pela Seção de Cadastro Imobiliário e Tributos do Município de Caem, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado Edivan Reis Sena, Secretario de Planejamento e Administração, para responder interinamente pela Seção de Cadastro Imobiliário e Tributos do Município de Caem, Estado da Bahia, sem acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2017

GILBERTO FERREIRA MATOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 183, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa Gilmar Silva dos Santos, para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Caem, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado Gilmar Silva dos Santos, Chefe de Gabinete, para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Caem, Estado da Bahia, sem acúmulo de subsídio/remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017

GILBERTO FERREIRA MATOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 184, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede licença por gestação ou maternidade à Servidora Pública Municipal Rozivania Dias de Lima Silva e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e nos termos do Art. 91, da Lei nº 245, de 07/04/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caém,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por gestação ou maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora Pública Municipal Rozivania Dias de Lima Silva, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 22/08 à 21/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caém - BA, 14 de setembro de 2017.

Gilberto Ferreira Matos
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB75-7790-9084-60B4> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB75-7790-9084-60B4



Hash do Documento

166C7487E2B5CB8EB7BA0D605D5E99F5798400832F8F22F9F9CFDF864D0B9E36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2017 é(são) :

- Edvaldo Souza Pereira (Signatário) - 838.488.003-49 em 14/09/2017 14:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

